

Portaria DP 2832 – SUSPENDER o direito de dirigir do condutor **JOAO PAULO DE SALES BARBOSA**, registro RENACH de nº666563534/PE, pelo prazo de 12(doze) meses, a partir da data do recolhimento de sua CNH nesta Autarquia.

Portaria DP 2833 – SUSPENDER o direito de dirigir do condutor **JOAO PAULO PINHEIRO**, registro RENACH de nº 3719662820/PE, pelo prazo de 12(doze) meses, a partir da data do recolhimento de sua CNH nesta Autarquia.

Portaria DP 2834 – SUSPENDER o direito de dirigir do condutor **MARIO DE OLIVEIRA MELO**, registro RENACH de nº 2969838966/PE, pelo prazo de 12(doze) meses, a partir da data do recolhimento de sua CNH nesta Autarquia.

Portaria DP 2835 – SUSPENDER o direito de dirigir do condutor **WILSON DA SILVEIRA LIMA JUNIOR**, registro RENACH de nº 2152860144/PE, pelo prazo de 12(doze) meses, a partir da data do recolhimento de sua CNH nesta Autarquia.

Portaria DP 2836 – SUSPENDER o direito de dirigir do condutor **JOSE AUDIR DA SILVA**, registro RENACH de nº 726669964/PE, pelo prazo de 4(quatro) meses, a partir da data do recolhimento de sua CNH nesta Autarquia.

Portaria DP 2837 – SUSPENDER o direito de dirigir do condutor **TIAGO MENDES PLUTARCO**, registro RENACH de nº 1788467509/PE, pelo prazo de 12(doze) meses, a partir da data do recolhimento de sua CNH nesta Autarquia.

Portaria DP 2838 – SUSPENDER o direito de dirigir do condutor **ANDERSON CAVALCANTI DE SIQUEIRA**, registro RENACH de nº 793725632/PE, pelo prazo de 2(dois) meses, a partir da data do recolhimento de sua CNH nesta Autarquia.

Portaria DP 2839 – SUSPENDER o direito de dirigir do condutor **LEONARDO JACO BATISTA**, registro RENACH de nº 2703211494/PE, pelo prazo de 1(um) mês, a partir da data do recolhimento de sua CNH nesta Autarquia.

Os infratores submeter-se-ão a curso de reciclagem, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº. 182, de 09 de setembro de 2005. Recife, 26 de agosto de 2010.

(F)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE

ERRATA

Na Portaria/DP/Nº 2614/2010, de 18/08/2010, publicada no Diário Oficial nº. 156/2010 de 19/08/2010, onde se lê: EDGLEY DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 3794-0, Leia-se: JOSÉ TARGINO DA COSTA JUNIOR, matrícula 3753-2.

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE, assinou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 0807/2010, de 24.08.2010, I - Exonerar, a pedido, a servidora **SONIA MARIA DA SILVA GARCIA**, mat. nº 5509-3, Professor Universitário M02 III FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSQ, a contar de 02.08.2010.

PORTARIA Nº 0808/2010, de 24.08.2010, I - Exonerar, a pedido, o servidor **VINÍCIUS SILVA ARAGÃO**, mat. nº 10850-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB, a contar de 12.08.2010.

PORTARIA Nº 0809/2010, de 24.08.2010, I - Exonerar, a pedido, o servidor **WELLINGTON PINHEIRO DOS SANTOS**, mat. nº 11013-2, Professor Universitário M03 I FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, a contar de 16.08.2010.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
REITOR

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE, assinou a seguinte portaria:

PORTARIA Nº 821/2010, de 25.08.2010, EMENTA: **Cria Comissão Permanente de Residência Multiprofissional em Saúde COREMU/UPE.**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º do Regimento Geral, pela alínea “f” do Art. 37 do Estatuto e pelo Decreto nº 25.552/2004 e Decreto nº 27.221/2004,

CONSIDERANDO:

- os termos da Lei Federal nº 11.129, de 30.6.2005, que institui a Residência em Área Profissional da Saúde, definida como modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, voltada para a educação em serviço e destinada às categorias profissionais que integram a área de saúde, excetuada a médica.
- os termos da Resolução nº. 2, de 4 de maio de 2010, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde do Ministério da Saúde;
- os termos da Resolução nº. 3 de 4 de maio de 2010, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde do Ministério da Saúde;
- a necessidade da UPE possuir de uma Comissão Própria de Residência Multiprofissional em Saúde COREMU para coordenar as ações dos seus Programas de Residência Multiprofissional e de Área Profissional de Saúde e realizar as necessárias articulações externas,

RESOLVE:

Art.1º Instituir no âmbito da UPE, a Comissão Permanente de Residência Multiprofissional em Saúde-COREMU/UPE para, de forma colegiada, coordenar as ações internas dos Programas de Residência Multiprofissional, articulando os Programas da UPE em Residência Multiprofissional, Residencial em Área Profissional da Saúde com as instituições executoras estaduais e a Comissão Nacional.

§1º A COREMU-UPE incluem desempenha ações de coordenação, organização, articulação, supervisão, avaliação e acompanhamento referentes ao processo de formação de todas as Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde da UPE.

§2º A COREMU-UPE atua administrativamente de forma cooperativa, em articulação direta com Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa PROPEGE, sem prejuízo das ações e delegações de sua competência.

§3º A COREMU-UPE, no âmbito externo, promove interface com as instituições executoras estaduais e com a Comissão Nacional;

Art.2º Os membros permanentes da COREMU-UPE são os Coordenadores de Residências Multiprofissionais em Saúde em atividade na UPE, um representante da administração universitária indicado pela PROPEGE e um membro externo advindo de instituições executoras estaduais.

Art.3º Ficam designados como primeiros membros da COREMU-UPE:

I - Dra. Paulette Cavalcanti de Albuquerque/ FCM – Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família;

II - Dra. Ana Célia Oliveira dos Santos/ ICB – Residência em Nutrição;

III - Dra. Maria Dilma de Alencar Barros/ FCM – Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva

IV - Dra. Ana Cláudia Gomes/FOP – Residência de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial; e Representante da Administração indicado pela PROPEGE;

V - Dra Hilda Carrilho Barbosa/ PROCAPE – Residência em Enfermagem;

VI - Dra Magali Busanki/HUOC – Residência em Enfermagem;

VII - Dra. Aleksandra Xavier do Nascimento/CISAM – Residência em Enfermagem

VIII - Dra. Kátia Guimarães Correia – Representante externa, indicada pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

Art.4º Ficam nomeadas como Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, as professoras:

I - Dra Paulette Cavalcanti/ FCM – Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família;

II - Dra. Ana Célia Oliveira dos Santos/ ICB – Residência em Nutrição HUOC/ PROCAPE;

Art.5º A COREMU-UPE encaminhará a proposta de regulamento interno e o plano de trabalho inicial no prazo em 60 dias, para apreciação CEPE /UPE.

Art.6º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de agosto de 2010.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
REITOR

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – VESTIBULAR/2011/
A Presidente da Comissão do Vestibular da Universidade de Pernambuco – UPE torna pública a seguinte alteração nas Normas e Instruções/Manual do Candidato da 3ª Fases do Sistema Seriado de Avaliação – SSA, Vestibular/2011.

Onde se lê:

2. DAS CARACTERÍSTICAS

2.1. A TERCEIRA FASE DO SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA/2011 corresponde ao triênio 2008/2010 e destina-se aos alunos do terceiro ano do Ensino Médio que realizaram as duas etapas anteriores à seleção pública de candidatos para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação da UPE do ano letivo de 2011.

Leia-se:

2. DAS CARACTERÍSTICAS

2.1. A TERCEIRA FASE DO SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA/2011 corresponde ao triênio 2008/2010 e destina-se aos alunos do terceiro ano do Ensino Médio que realizaram **pelo menos uma das duas etapas anteriores** à seleção pública de candidatos para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação da UPE do ano letivo de 2011.

Recife, 25 de agosto de 2010

Profª Izabel Christina de Avelar Silva
Presidente da Comissão do Vestibular/2011

(20057)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONCURSO VESTIBULAR/2011
COMUNICADO OFICIAL

A Presidente da Comissão do Vestibular da Universidade de Pernambuco – UPE comunica que, em virtude de problemas técnicos ocorridos no site do Portal do Vestibular, **resolve estender até o dia 30 de agosto de 2010, para todos os candidatos, o pagamento do boleto bancário** da taxa de inscrição no Vestibular/2011.

Recife, 27 de agosto de 2010

Profª Izabel Christina de Avelar Silva
Presidente da Comissão do Vestibular/2011

(20058)

Licitações e Contratos

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DE PERNAMBUCO – CONDEPE/FIDEM.

1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2009 com a PRONET – PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência, modificação na relação de equipamentos e dotação orçamentária.

Valor: R\$ 995,00– 2010NE000525 de 30.07.2010

Datado em 01 de agosto de 2010.

Prazo de Vigência: 01 de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010.

2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2009 com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco – FADE, com a intervenção da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência.

Datado em 04 de julho de 2010.

Prazo de Vigência: para até 31 de dezembro de 2010.

Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2010 com empresa TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: prestação de serviços de impressão especializada

Valor: R\$ 24.540,00– 2010NE000533 de 02.08.2010

Datado em 10 de agosto de 2010.

Prazo de Vigência: 12 meses.

(F)

GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG AGENCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO - CONDEPE/FIDEM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2010 – PROCESSO Nº 011/2010 – Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informatica. **Data inicial das Propostas:** 30/08/2010 às 09:00 horas. **Data Final das Propostas:** 10/09/2010 às 09:00 horas. **Data Inicial da Disputa:** **10/09/2010 às 14:00 horas.** O Edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br, no link da **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, informações através do fone/fax nº (81) 3182.4460, a partir desta publicação. Recife, 27 de agosto de 2010.

Jose Airton Gouveia de Lima
Pregoeiro

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AGENCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da ATI torna público o **RESULTADO** do **PL nº 009/10 - Preg. Eletr. nº 005/10**, para solução integrada e gerenciada de software de proteção antivírus e antispysware, vencendo a empresa **CPTEC SOLUÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com os valores unitários de R\$ 7,53 para o Lote 01 e R\$ 38,34 para o Lote 02. Recife, 26/08/10. Juliana Ribeiro - Pregoeira

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Resultado de Recurso Administrativo EC 014/2010 – DSO/CEL - Recorrente: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - **Julgado Improcedente**, mantida a decisão recorrida. Fica marcada a abertura da Proposta de Preços para dia 30/08/2010 às 11:00h. **Resultado de Licitação: EC 022/2010 - DSO/CEL - Empresas Classificadas:** 1º CONSTRUTORA GABARITO LTDA; 2º OGEL OBRAS GERAIS LTDA; 3º ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; 4º TECHIDRO – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e 5ª SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. **Giannina Maria de Vasconcelos Lins – Presidente da CEL.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA

Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico RP nº 117/2010 CPL - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ADVOCACIA NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Abertura das Propostas: 14/09/2010 às 08:00 h. Início da Disputa: 16/09/2010 às 14:00 h. O edital na íntegra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico, a partir do dia 31/08/2010. **Aviso de Adiamento: Pregão Eletrônico nº 109/2010 CPL – AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO E DE NÍVEL ULTRASSÔNICOS.** Por motivo de ordem administrativa, fica adiada a abertura das propostas para o dia 10/09/2010 às 08:00 h e sessão de disputa para o dia 14/09/2010 às 14:00 h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. Todas as etapas supracitadas, serão operacionalizadas no link do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.redecompras.pe.gov.br. **Resultado de Licitação: Pregão Eletrônico nº 098/2010 CPL – LOTES:** 1, 2 e 3 – Fracassados. Empresas Vencedoras: GAIATEC COMERCIO E SERV DE AUTOMACAO SISTEMA DO BR - LOTE 4 no valor de R\$ 25.705,21. HIDROPLAST IND E COM LTDA - LOTE 5 no valor de R\$ 69.995,10; LOTE 6 no valor de R\$ 48.999,24 e LOTE 7 no valor de R\$ 61.999,56. **Ana Rita de Oliveira – Pregoeira. Resultado de Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2010 CSL – Empresa vencedora:** COMERCIAL ZT COMERCIO E SERVIÇO LTDA - no valor de R\$ 34.860,00. **Carlos Francisco da Silva – Pregoeiro. Resultado de Habilitação: CV 029/2010 DSO/CSL - Empresas Habilitadas:** CLORPAC CONSTRUTORA LTDA; BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA; JACARANDÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Resultado de Licitação: CV 030/2010 DSO/CSL – Licitação Fracassada. Silvana Cabral da Silva – Presidente da CSL. Aviso de Licitação EC 036/2010 DSO/CPL – Prestação de Serviço de Manutenção das Unidades Pertencentes à Coordenação de Tratamento de Efluentes- CTF-GOM.** Data: 29/09/2010 às 15:00h. O Edital estará disponível no dia 28/08/2010. **Edital e Informações:** Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife-PE das 13:30 às 16:00h, fone: 081-3412.9130 ou através do site www.compesa.com.br. **Ana Rita de Oliveira – Presidente da CPL, em exercício.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

4º ADT. CT. Nº 074/2008.CONTRATADA: CONSÓRCIO PÍER PETROLEIRO (CBPO/AOS/CAG). PRAZO: prorrogação do prazo contratual por mais 116 dias, exaurindo-se em 31/12/10. PREÇO: suplementação no valor de R\$ 22.003.034,69. DATA: 26/07/10.

4º ADT. CT. Nº 023/2009. CONTRATADA: CONSÓRCIO PROJETEC – EICOMNOR – PLANAVE. PRAZO: prorrogação do prazo contratual por mais 94 dias, expirando-se em 01/01/2011.PRAZO: DATA: suplementação no valor atual do

contrato de R\$ 4.990.070,78. DATA: 27/07/10

2º ADT. CT. Nº 012/09. CONTRATADA: ARRAES E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. PRAZO: prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, expirando-se em 30/ 09/2011. DATA: 28/07/2010

CT. Nº 071/2010. CONTRATADA: A SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO: serviços de engenharia ambiental para a realização de prospecções arqueológicas na Via de Contorno do Cabo de Santo Agostinho em Suape. PREÇO: R\$ 138.657,50. PRAZO: 02 meses. CONVITE Nº 053/10-CPL.DATA: 28/07/10.

CT. Nº 074/2010. CONTRATADA: AVELLAR, FERNANDES & MONTEZUMA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Urbanístico da Zona Central de Serviços –ZCS de Suape. PRAZO: 90 dias. PREÇO: R\$ 137.900,00. CONVITE Nº 055/10-CPL.DATA: 29/07/10.

1º ADT.CT. Nº 015/2010. CONTRATADA: DB CAVALCANTI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. PRAZO: prorrogado do prazo contratual por mais 90 dias, expirando-se 19 de agosto de 2010. DATA: 29/07/10.

CT. Nº 075/2010. CONTRATADA: CONTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA INFORMAÇÃO S.A OBJETO: desenvolvimento e manutenção de sistema informatizado para medição e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de infraestrutura e mão-de-obra. PREÇO: R\$ 78.474,00. PRAZO: 12 meses. CONVITE Nº 052/1010-CPL.DATA: 29/07/2010.

2º ADT. CT. Nº 033/2010. SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. PRAZO: prorrogado do prazo contratual por mais 60 dias, expirando-se em 10 de outubro de 2010. PREÇO: R\$ 29.064,32. DATA: 05/08/2010.

CT. Nº 076/2010. CONTRATADA: PLANAVE S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA. OBJETO: serviços técnicos de engenharia para Elaboração de projeto conceitual de melhoria do solo debaixo dos taludes de dragagem e programação de investigações geotécnicas, incluindo aterro piloto instrumentado, na Área do Cluster Naval no Porto de Suape. PREÇO: R\$ 135.995,21. PRAZO: 30 dias. CONVITE Nº 054/10-CPL DATA: 06/08/10.

1º ADT.CT. Nº 054/2010. CONTRATADA: PROJEBRÁS – PROJETOS, OBRAS E COMÉRCIO LTDA. PREÇO: suplementação no valor de R\$ 104.591,88. DATA: 06/08/2010.

CT. Nº 077/2010. CONTRATADA: AA MAIMONI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAQUETES LTDA - ME. OBJETO: execução da Maquete Atualizada do Complexo Industrial e Portuário de Suape. PREÇO: R\$ 41.300,00. PRAZO: 45 dias. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/10-CPL. DATA: 09/08/10

CT. Nº 079/2010.CONTRATADA: PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: execução das obras e serviços de engenharia para implantação de infra-estrutura da Eletrovia de Suape. PREÇO: R\$ 1.225.342,83. PRAZO: 45 dias. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/10.DATA: 10/08/10.

3º ADT. CT. Nº 073/2008. CONTRATADA: CONSÓRCIO CONCREPOXI / ROCHA. OBJETO: revisão dos quantitativos dos serviços previstos no contrato. PREÇO: Em fase de adequação, o presente aditivo não sofrerá repercussão financeira. DATA: 12/02/10.

CT. Nº 080/2010. CONTRATADA: DATA TRAFFIC S/A. OBJETO: operação e manutenção de serviços especializados inerentes ao controle de volume de cargas no Porto de Suape. PREÇO: R\$ 135.529,09 (mensal). PRAZO: 24 meses. Processo de Inexigibilidade nº 008/2010-CPL DATA: 11/08/2010.

CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A EMPRESA SUAPE E A ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS Nº 99122614. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS. PRAZO: 12 MESES. PREÇO: TABELAS ESPECÍFICAS A CADA SERVIÇO, FORNECIDOS PELA ECT (CORREIOS). DATA: 13/08/2010.

CT. Nº 081/2010. CONTRATADA: HWM ENGENHARIA LTDA. CONTRATADA: serviços técnicos de engenharia para realização de estudos e elaboração dos critérios técnicos necessários ao programa de expansão dos sistemas de transmissão em 230KV, existentes e futuros. PREÇO: R\$ 132.046,86. PRAZO: 60 dias. CONVITE Nº 57/10-CPL. DATA: 17/08/2010.

(F)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE

PUBLICAÇÃO DE PENAS PÚBLICAS

Ref. Processo Ético Profissional Nº 21/04

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DR. CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI RAMOS - CREMEPE 11.277

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58, e em conformidade com o acórdão proferido na sessão de julgamento do processo ético-profissional Nº 21/04, realizada no CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, em 03/02/2010, vem aplicar ao médico DR. CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI RAMOS - CREMEPE Nº 11.277, a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na letra “c”, do art. 22, da Lei 3.268/57, por ter o mesmo cometido infração ao art. 29 do Código de Ética Médica.

Recife, 23 de agosto de 2010.

Consa. Helena Maria Carneiro Leão
Presidente em exercício do CREMEPE

(20060)